



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.738 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

10 de junho de 2024 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2656 de 7 de junho, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$470.000,00, para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas		Dotações Anuladas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação	01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE	2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	Salário- Educação	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	Total do Projeto / Atividade R\$		Total do Projeto / Atividade R\$
	470.000,00		470.000,00
	Total da Unidade R\$		Total da Unidade R\$
	470.000,00		470.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		Valor Total Anulado R\$
	470.000,00		470.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$470.000,00
III - Anulação de Dotação: \$470.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09 Secretaria Municipal de Educação

2.067 Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE

3.3.9.0.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Salário- Educação 270.000,00

4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Salário- Educação 200.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 470.000,00

Total da Unidade R\$ 470.000,00

Valor Total Anulado R\$ 470.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 7 de junho, 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 7 de junho, 2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 417/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

ESTABELECE Comissão para escolha de livros e material de apoio para as Escolas Públicas Municipais de Seropédica.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados, para a Comissão para escolha de livros e material de apoio para as Escolas Públicas Municipais de Seropédica, que será constituída dos seguintes membros:

- Anne Caroline Oliveira da Silva – Matrícula 17.644 - Coordenadora Pedagógica de Área - Alfabetização;
- Catia Marques Timóteo - Matrícula 14.505 - Coordenadora de Educação Infantil;
- Caroline de Farias Silva – Matrícula 11.992 - Coordenadora de Alfabetização;
- Diogo Rocha de Souza - Matrícula 18456 - Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental Anos Finais;
- Flavia de Freitas Soares Medeiros - Matrícula 17.646 - Coordenadora de Alfabetização;
- Isrlene Rosa Carlos - Matrícula - 17.673 - Coordenadora de Educação Infantil;
- Josely Cristiane Telles Rodrigues – Matrícula 0404 -Diretora de Ensino;
- Raquel Hendrica Silva Mostert - Matrícula 17.969 - Coordenadora de Pedagógica de Área;
- Renata Pereira Siqueira Ferrari – Matrícula 14.030 - Gerência Pedagógica de Educação Infantil;
- Roseli da Silva Pereira Santana - Matrícula 11756 - Coordenadora de Língua Portuguesa.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário

Seropédica, 07 de junho de 2024.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 419/2024 de 07 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) RENATA RODRIGUES FREITAS, matrícula 17501, do Cargo Comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à de 01 de junho de 2024, conforme Processo nº 6297/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0699/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CELIO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº.3317, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, **12** (doze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/04/2024 à 08/05/2024**, conforme BIM: **03/2024**.

PORTARIA Nº. 0700/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CARLOS HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA**, matrícula nº.11768, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/05/2024 à 30/06/2024**, conforme BIM: **512/2024**.

PORTARIA Nº. 0701/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ISAC DE SA MACIEL**, matrícula nº.11813, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/05/2024 à 05/05/2024**, conforme BIM: **504/2024**.

PORTARIA Nº. 0702/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANGELA DE MORAES DORNA**, matrícula nº.0602, lotado (a) na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/05/2024 à 30/08/2024**, conforme BIM: **518/2024**.

PORTARIA Nº. 0703/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DANIELA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº.11911, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/05/2024 à 10/05/2024**, conforme BIM: **465/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0704/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIANA SOUZA BITTENCOURT DE FARIA**, matrícula nº.11747, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/05/2024 à 15/05/2024**, conforme BIM: **505/2024**.

PORTARIA Nº. 0705/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CLAUDETE PINTO FURTADO BRANDAO DE SOUZA**, matrícula nº.3337, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/05/2024 à 12/06/2024**, conforme BIM: **495/2024**.

PORTARIA Nº. 0706/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº.14496, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/05/2024 à 17/05/2024**, conforme BIM: **500/2024**.

PORTARIA Nº. 0707/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA CLAUDIA FERNANDES**, matrícula nº.3510, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/05/2024 à 29/05/2024**, conforme BIM: **520/2024**.

PORTARIA Nº. 0708/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SABRINA FERNANDES VICTORINO CAIRUZ**, matrícula nº.13009, lotado (a) na Secretaria de Educação, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/05/2024 à 16/05/2024**, conforme BIM: **492/2024**.

PORTARIA Nº. 0709/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DA CONCEICAO ALVARENGA CABRAL**, matrícula nº.15147, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/05/2024 à 17/05/2024**, conforme BIM: **508/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0710/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JOSIANE LOIOLA DE AMORIM CUNHA**, matrícula nº.12872, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/05/2024 à 17/05/2024**, conforme BIM: **501/2024**.

PORTARIA Nº. 0711/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANGELICA APARECIDA DIAS**, matrícula nº.14568, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/05/2024 à 30/05/2024**, conforme BIM: **494/2024**.

PORTARIA Nº. 0712/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUIZ HUMBERTO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº.3324, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/05/2024 à 14/07/2024**, conforme BIM: **031/2024**.

PORTARIA Nº. 0713/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CARLA SANTOS DE BARROS CHUFF GONCALVES**, matrícula nº.11872, lotado (a) na Secretaria de Educação, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/05/2024 à 17/05/2024**, conforme BIM: **517/2024**.

PORTARIA Nº. 0714/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **EMERSON COSME FERREIRA**, matrícula nº.11872, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/05/2024 à 15/06/2024**, conforme BIM: **497/2024**.

PORTARIA Nº. 0715/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SABRINA FERNANDES VICTORINO CAIRUZ**, matrícula nº.13009, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/05/2024 à 05/06/2024**, conforme BIM: **534/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0716/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **TEREZINHA PROTESTATO CABRAL DA SILVA**, matrícula nº. 0425, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/05/2024 à 22/05/2024**, conforme BIM: **528/2024**.

PORTARIA Nº. 0717/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **GIULIA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº. 14022, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/05/2024 à 21/05/2024**, conforme BIM: **531/2024**.

PORTARIA Nº. 0718/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JOELMA CLEMENTE DE ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº. 2361, lotado (a) na Secretaria de Educação, **06** (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/05/2024 à 24/05/2024**, conforme BIM: **502/2024**.

PORTARIA Nº. 0719/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELISA GONCALVES BENEVIDES DA SILVA**, matrícula nº. 12701, lotado (a) na Secretaria de Educação, **20** (vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/05/2024 à 07/06/2024**, conforme BIM: **511/2024**.

PORTARIA Nº. 0720/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VILMA BASTOS PINTO**, matrícula nº. 3373, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/05/2024 à 16/08/2024**, conforme BIM: **532/2024**.

PORTARIA Nº. 0721/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIENE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº. 12035, lotado (a) na Secretaria de Educação, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/05/2024**, conforme BIM: **527/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0722/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSELI DE OLIVEIRA QUINTAES**, matrícula nº. **3450**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/05/2024 à 21/05/2024**, conforme BIM: **032/2024**.

PORTARIA Nº. 0723/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANGELINA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº. **2693**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/05/2024 à 18/06/2024**, conforme BIM: **533/2024**.

PORTARIA Nº. 0724/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALESSANDRA XAVIER DOS SANTOS**, matrícula nº. **15195**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/05/2024 à 18/06/2024**, conforme BIM: **521/2024**.

PORTARIA Nº. 0725/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELZA RODRIGUES CARVALHO**, matrícula nº. **3580**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/05/2024 à 18/06/2024**, conforme BIM: **516/2024**.

PORTARIA Nº. 0726/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIA HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº. **13462**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/05/2024**, conforme BIM: **529/2024**.

PORTARIA Nº. 0727/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DENISE BARBOSA NORONHA DA SILVA**, matrícula nº. **12000**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/05/2024 à 23/05/2024**, conforme BIM: **519/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0728/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VILMA DA CUNHA E SOUZA CARDOSO**, matrícula nº. **2485**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/05/2024 à 24/05/2024**, conforme BIM: **530/2024**.

PORTARIA Nº. 0729/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA PETINI SOARES**, matrícula nº. **3346**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/05/2024 à 24/05/2024**, conforme BIM: **509/2024**.

PORTARIA Nº. 0730/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CARLA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº. **14641**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/05/2024 à 18/08/2024**, conforme BIM: **515/2024**.

PORTARIA Nº. 0731/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JAQUELINE GARCIA DOS SANTOS**, matrícula nº. **13540**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/05/2024 à 20/06/2024**, conforme BIM: **510/2024**.

PORTARIA Nº. 0732/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SILVIO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **3457**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/05/2024 à 22/08/2024**, conforme BIM: **503/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 9/2024. PROC. 00116.1.1-2024

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 07/06/2024

Data de início de recebimento de propostas: 07/06/2024

Data fim de recebimento de propostas: 13/06/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos de Comunicação.

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx>

PORTARIA Nº 48/2024. PROC. 00324.1.1-2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a pedido, **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA**, do mandato no Comitê de Investimentos deste Instituto, nomeada para um mandato de 4 anos através da Portaria nº 38/2023 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 03/06/2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 49/2024. PROC. 00205.1.7-2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica Maria Elena dos Santos Yatuhara da Silva, Professora Doc II 22h e 30 min., matrícula 0457, averbação de 2.519 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 1908351288, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00205.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO

PERÍODO

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

03/03/1997 A 01/02/2004

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor-Previdenciário

